

LEI Nº 2.074, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.034, DE 21 DE JULHO DE 2006, QUE AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS USADOS.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O item 09 do anexo ao art.1º da Lei nº 2.034, de 21 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º

Nº Patrimônio	Item	Quantidade	Descrição do Bem	Valor Contábil	Entidade Beneficiada
333	09	01	Ventilador Tron teto comercial 110W	R\$52,00	Associação dos Catadores de Rio Piracicaba – Ascaripi

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 19 de Dezembro de 2007.

Antônio José Cota
Prefeito Municipal